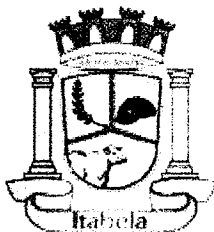


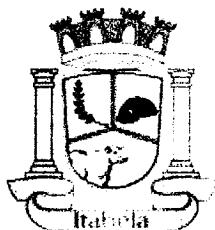


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-2018 EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc;seam> Código do documento: 6311b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eaf5

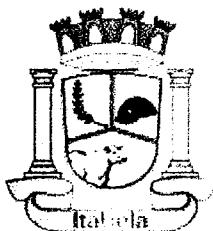
## AUTUAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referência:	CC – 04-2018	TIPO-REGIME:	Menor Preço Global
Veiculo de publicação:	Portal CÂMARA	<a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a>	
Objeto:	Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 07 de Fevereiro de 2018.

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eaf5

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Edital de Convite:</b>	04-2018
<b>Referência:</b>	CC – 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 07 de Fevereiro de 2018
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
<b>Para:</b>	Gabinete da Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
<b>Objeto:</b>	Solicitação de abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Senhor Presidente,

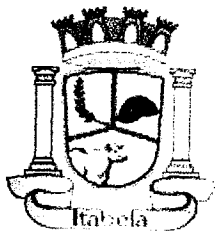
Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), solicitamos a abertura do referido Processo Licitatório.

A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- Lei Federal 4.320/64;
- Lei Federal 8.666/93;
- Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,

  
**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5

## COTAÇÕES DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



## COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição dos serviços	Quantidade.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).	11	R\$ 2.550,00	R\$ 28.050,00
<b>Valor Total:</b>				<b>R\$ 28.050,00</b>

Esta Proposta tem validade por 60 dias.



**START**  
Itabela, Bahia, 15 de Janeiro de 2018.  
**COMUNICAÇÃO**

*Alex Barbosa de Andrade*  
**START COMUNICAÇÃO**

**ALEX BARBOSA DE ANDRADE**  
CNPJ nº 20.549.582/0001-77

**26.767.431/0001-71**  
**Alex B de Andrade - me**  
Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121  
Irmã Dulce - CEP 45848-000 Ita'



## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição dos serviços	Quant. Mes	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> .	11	R\$ 2.600,00	R\$ 28.600,00
<b>Valor Total:</b>				<b>R\$ 28.600,00</b>

Proposta valida por 60 dias corridos.

Itabela, Bahia, 06 de Fevereiro de 2018.

*Jose Gomes de Oliveira*  
**VIDEO E PRODUÇÃO**  
**JOSE GOMES DE OLIVEIRA**  
**CNPJ nº 02.720.387/0001-86**

**02.720.387/0001-86**

José Gomes de Oliveira de Guaratinga

Rua José Ananias, S/Nº  
Centro - CEP 45 840 000  
Guaratinga/Bahia



## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Item	Descrição dos serviços	Quant. Mes	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> .	11	R\$ 2.650,00	R\$ 29.150,00
<b>Valor Total:</b>				<b>R\$ 29.150,00</b>

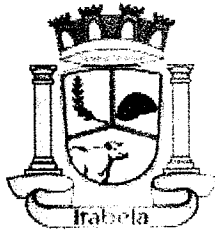
Proposta valida por 60 dias corridos.

Itabela, Bahia, 12 de Janeiro de 2018.

*Taiza de Souza Costa*  
**TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570**

**CNPJ nº 20.549.582/0001-77**

**20.549.582/0001-77**  
**TAIZA DE SOUZA COSTA**  
**RUA CASTRO ALVES, 20 - 1º ANDAR**  
**CENTRO - CEP 45848-000 ITABELA-BA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eaf5

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Edital de Convite:</b>	04-2018
<b>Referência:</b>	CC – 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 07 de Fevereiro de 2018
<b>Do:</b>	Gabinete da Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
<b>Para:</b>	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
<b>Objeto:</b>	Abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

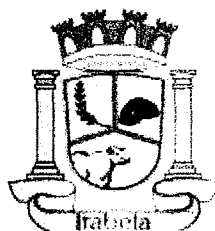
Senhor Secretário,

Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços acima referidos, determino a comissão de licitação, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e em atendimento a presente requisição, para o qual solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento tendo em vista que os preços orçados de acordo com as cotações em anexo nos autos, para a prestação dos serviços, conforme anexo e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Atenciosamente,

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Edital de Convite:</b>	04-2018
<b>Referência:</b>	CC – 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 07 de Fevereiro de 2018
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
<b>Objeto:</b>	Planilha de quantitativos e descrição dos produtos, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

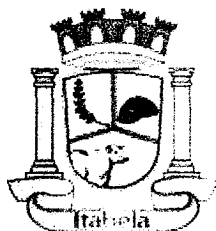
Em atendimento ao anexo desta presidência, segue abaixo, o orçamento de preços, para o atendimento do objeto acima especificado.

## SERVIÇOS - COTAÇÕES DE PREÇOS - REFERENCIAL

Esclarecemos que os preços orçados, foram coletados em médias proporcionais, através da realização de cotações efetuadas com empresas do ramo, conforme previsão descrita na planilha abaixo constante no (Anexo I).

Especificação dos Serviços	Estimativa		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).	11	2.500,00	27.500,00
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>27.500,00</b>

  
GIANCARLOS SANTOS MALACARNE  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

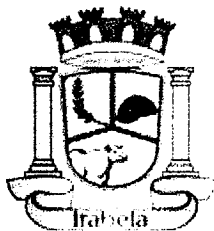
<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Edital de Convite:</b>	04-2018
<b>Referência:</b>	CC – 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 08 de Fevereiro de 2018
<b>Requisitante:</b>	Gabinete da Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
<b>Objeto:</b>	Abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Setor de Contabilidade,

Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa, para a prestação dos serviços acima referidos, referente o exercício de 2018.

Atenciosamente,

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc;seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eaf5

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Edital de Convite:</b>	04-2018
<b>Referência:</b>	CC – 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 08 de Fevereiro de 2018.
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Objeto:</b>	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Senhor Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa prestação dos serviços acima referidos, para a Câmara Municipal.

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

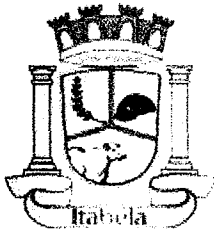
**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**Fonte: 0**

Atenciosamente,

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Departamento Contábil



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; seam Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657ea15

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

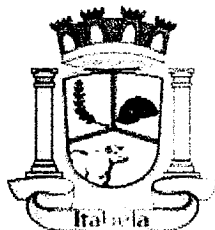
<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Editais de Convite:</b>	04-2018
<b>Referência:</b>	CC – 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 08 de Fevereiro de 2018
<b>Requisitante:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Objeto:</b>	Autoriza abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

Determino a Comissão Permanente de Licitação para proceder à abertura do competente Processo Licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)).

Atenciosamente,

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente

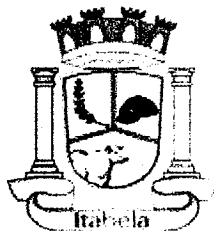


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## **EDITAL CONVITE Nº 04-2018**

**DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE: 09/02/2018**

**DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/02/2018**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

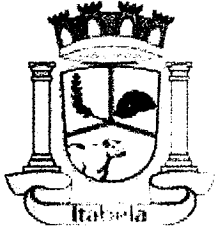
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referência:	CC – 04-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.

### 1 – PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que conforme solicitação e por ordem protocolada nos autos do procedimento do Processo Administrativo nº 13-2018 na modalidade Carta Convite nº – 04-2018, com julgamento pelo seu Menor Preço Global, visando à contratação de empresa para prestação de “serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))”, conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Itabela, sendo que o presente, será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente, a Srª MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES e demais membros, devidamente nomeados através da Portaria nº. 01/2018, de 02 de Janeiro de 2018.

A apresentação dos documentos atinentes à habilitação dos licitantes e o recebimento dos envelopes lacrados contendo os termos de proposta realizar-se-ão, em ato público:

Local:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Endereço:	Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA	CEP:	45.848-000
Telefone:	(73) 3270 2330 (73) 3270 2356	E-mail:	camara@camaradeitabela.ba.gov.br
Local e data abertura dos envelopes:	Câmara Municipal de Itabela-BA 23 de Fevereiro de 2018	Horário início da sessão de julgamento:	12:00 hs
Anexos:	I. Especificações do Objeto; II. Modelo referencial de credenciamento de representantes; III. Modelo-padrão de proposta de preços; IV. Modelo de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar; V. Modelo de Declaração de Habilitação; VI. Minuta do termo de contrato.		



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



## 2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de “serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))”, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

2.2 – A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas nas:

- a) Lei Federal 4.320/64;
- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Resoluções do TCM/BA.

## 3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto deste, correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente, mediante dotação abaixo definida:

**Unidade: 01.01.01- Câmara Municipal**

**Projeto/Atividade: 01.031.001.4.001 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**Fonte: 0**

## 4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes: A (documentação) e B (proposta de preços).

## 5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta Carta Convite os convidados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

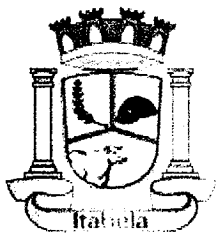
### 5.2 – Das Restrições

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – Que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – Com falência decretada;

5.2.1.3 – Consorciada;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



5.2.1.4 – Suspensa pela Câmara Municipal de Itabela.

## 6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário, conforme **ANEXO II**.

6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas de manifestar-se no certame.

6.2 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **ANEXO V**.

6.3 – O Credenciamento (Anexo II) e Declaração dando ciência de que cumprem os requisitos da habilitação (Anexo V), deverão ser apresentados fora do envelope de Documentos de Habilitação.

## 7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 - Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

- a) Envelope A: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- b) Envelope B: **PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa as especificações:

### 7.1.1.1 No Envelope A:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **13/2018**  
EDITAL DE CONVITE Nº. **04/2018**  
ENVELOPE A: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ

### 7.1.1.2 No Envelope B:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **13/2018**  
EDITAL DE CONVITE Nº. **04/2018**  
ENVELOPE A: **PROPOSTA DE PREÇOS**  
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



7.2. - No envelope "B" Proposta de Preços, deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 – Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.

7.3.2 - preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.

7.3.3 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 - prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.5 – Data, assinatura, e identificação do signatário.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

## 8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

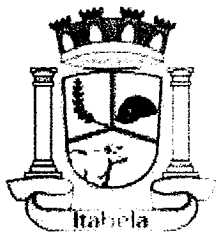
8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços será pública, dirigida pela Presidente da comissão e realizada de acordo com a legislação que fundamenta esta Carta Convite.

8.2 - No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão a Presidente da Comissão, em separado, o documento de credenciamento, a Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: Documentação de Habilitação e Proposta de preços.

8.3 – Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 - No local, data e horário definidos no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação receberá o **ENVELOPE A**, contendo os documentos de habilitação previstos no presente Edital, e o

**ENVELOPE B**, contendo a proposta de preços. Em seguida abrirá os envelopes de habilitação, cujos documentos serão assinados pelos membros da Comissão, pelos licitantes presentes e pelo Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela/BA;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



8.5 - Após o exame dos documentos, a Comissão comunicará aos licitantes presentes o resultado da habilitação, e, não havendo recurso contra essa decisão, a sessão prosseguirá com a abertura das propostas;

8.6 - Caso seja interposto recurso, o presidente da Comissão suspenderá a Sessão, comunicando posteriormente o resultado da habilitação e a data para a abertura das propostas. Se todos os licitantes presentes expressamente, desistirem do recurso, a Sessão prosseguirá na forma do item anterior;

8.7 - Serão considerados habilitados todos os licitantes que atenderem as exigências deste Edital de Convite;

8.8 - Caso todos os licitantes sejam inabilitados a Administração poderá conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

## 9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - No dia, hora e local, fixados no ato de encerramento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação abrirá as propostas dos licitantes habilitados;

9.2 - No julgamento das propostas será considerada vencedora a empresa que apresentar o **menor preço global** e atender as demais condições desta Licitação, inclusive no que se refere à qualidade dos produtos e documentação exigida.

9.3 - Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital;

### 9.4 - Serão desclassificadas as propostas:

9.4.1 - Que apresentem preço simbólico, irrisório ou de valor zero ou superfaturado em relação aos preços de mercado;

9.4.2 - Que diverjam das exigências deste Edital; inclusive no que se refere a documentação exigida;

9.4.3 - Que contenham emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas;

9.4.4 - Que contenham percentuais ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes;

9.5 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá sorteio, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

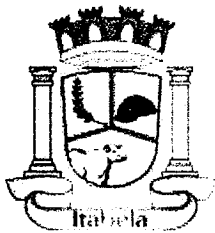
## 10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 – No envelope “A” de documentos de habilitação deverá conter:

### 10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cédula de Identidade;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

d) Ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

## 10.1.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência mínima de 01 (um) ano da empresa ou do seu responsável técnico no exercício de trabalhos relativos ao objeto do presente certame, conforme Anexo I, item 01.

10.1.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração, mediante a apresentação dos originais, ou, ainda, mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial.

## 10.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Alvará de fiscalização e funcionamento do referido exercício;

c) Prova de regularidade com o FGTS;

d) Prova de regularidade com o INSS;

e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;

f) Prova de regularidade Relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

i) Documentos Pessoais dos Sócios.

10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Presidente da comissão confirmará a veracidade do licitante junto aos órgãos emitentes;

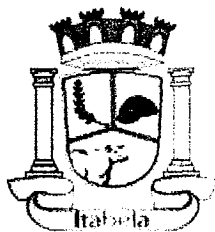
## 10.3 - DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a) Declaração de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar, e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.854/99 (ANEXO IV).

## 10.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Itabela ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.4.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## 11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Presidente da comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## 12 - DOS RECURSOS

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 8.666/93.

12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal de Itabela.

## 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

13.2.1 - Multa de 03% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

## 14 - DO CONTRATO

14.1 - O contrato para a contratação do objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

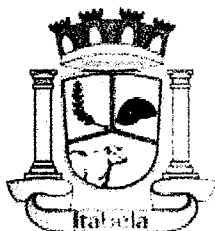
14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste edital.

## 15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, em conformidade com os Arts. 77 a 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

## 16 - DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 – A licitante vencedora terá o prazo de até três dias para proceder a prestação dos serviços, objeto do presente Edital, mediante instalações/manutenção em equipamentos fornecidos pela Câmara de Itabela e treinamento ao pessoal posto à disposição da mesma para essa finalidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## 17 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O licitante vencedor deverá prestar os serviços, objeto da licitação, conforme cláusulas constantes na minuta do Contrato, anexo ao presente Edital.

## 18 - DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1 – O pagamento será efetuado mensalmente à contratada mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

18.2- Os pagamentos serão feitos somente mediante depósito em conta ou cheque nominal à contratada.

## 19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

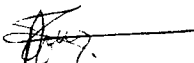
19.1 - O presente Edital e seus Anexos (I, II, III, IV, V e VI), bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93.

19.2 - As normas que disciplinam esta Carta Convite serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, a Presidente da comissão de licitação, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela, situada no endereço especificado acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**ALEX SANTOS CRUZ**  
Membro da Comissão

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Membro da Comissão

## PRESIDENTE:

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-2018  
EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018

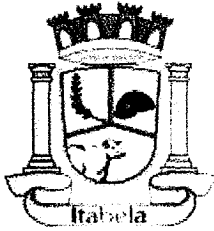
## ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

1. O objeto da licitação destina-se a prestação de “serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))”, para atender as necessidades do Poder Legislativo.
2. A prestação dos serviços abaixo especificados, objeto da licitação, se dará no prazo máximo de 02 dias, a partir da data de assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.
3. A proposta de preços, bem como os documentos necessários solicitados, deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no local indicado no preâmbulo do Edital, à partir da data de recebimento deste.

Especificações dos Serviços	Quantidade/Meses
01 - Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> )”.	11

Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5

## ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referencia:	CC – 04-2018	Local e Data:	xxxxx, xxx de xxxxx de xxxx

(papel timbrado da licitante)

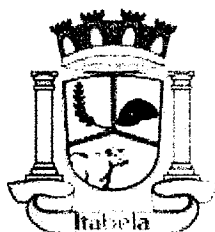
Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº ....., expedida pela SSP/UF, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 04-2018**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)







# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ANEXO IV DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

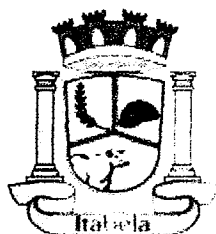
Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário Abertura dos Envelopes	23/02/2018 12:00 HS	Local/Data:	XXXXXXXXXX

### DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

XXXXXXXX-XX, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG Nº: xxxxxxxxxx  
Representante da Empresa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

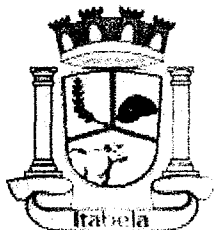
Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário Abertura dos Envelopes	23/02/2018 12:00 HS	Local/Data:	XXXXXXXXXX

### DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

XXXXXXXX-xx, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG Nº: xxxxxxxxxx  
Representante da Empresa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-2018 EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018

### ANEXO VI - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XXX, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA -  
ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA .....

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

**1.1. DAS PARTES - CONTRATANTE** - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, **ALEX ALVES VIEIRA**, brasileiro, agente político/Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1293505080 SSP/GO, CPF/MF nº. 818.139.615-49, residente na xxxxx, nº xxx, Bairro xxx, xxx-xx, CEP: xxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob nº. ...., denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Carta Convite nº 04-2018**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações) e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

**1.2. DO FUNDAMENTO** -. Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo nº. 13-2018**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

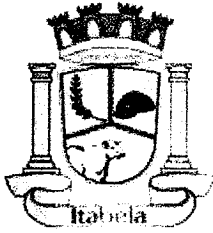
**1.3. DO OBJETO** - É objeto do presente instrumento Contratual, a prestação de "**serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))**", na forma do **Edital de Convite nº - 04-2018** e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

**2.1. DO VALOR** – Pela prestação dos serviços efetivamente contratados e aceitos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ ..... (.....), totalizando o valor global de R\$ ..... (.....).

**2.2. DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:  
**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**  
**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**  
**Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**  
**Fonte: 0**

**2.3. DO PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado mensalmente com a apresentação da fatura devidamente atestada. O Contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência será a data de xx de xxx de xxx até a data de 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

- 5.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;
- 5.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;
- 5.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;
- 5.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei .8.666/93.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1. Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1. A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1.1. A efetuar os serviços objeto do Edital de Convite nº - 04-2018;
- 7.1.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;
- 7.1.3. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.1.4. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;
- 7.1.5. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## 7.2.A CONTRATANTE se obriga a:

7.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

7.2.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela - BA, ..... de ..... de 2018.

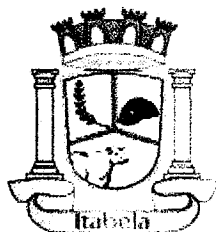
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
(Contratante)

.....  
(Contratada)

## TESTEMUNHAS:

1ª

2ª



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc>; seam Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657ea15

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

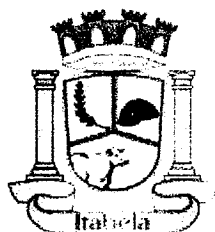
<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Edital de Convite:</b>	04-2018
<b>Referência:</b>	CC – 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.
<b>Requisitante:</b>	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
<b>Para:</b>	Diretor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI
<b>Objeto:</b>	Solicitação de expedição de parecer referente à minuta de edital e seus anexos alusivos ao Processo Licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Prezado Diretor Jurídico:  
Dr. **CAIO RODRIGUES SABAINI**

Solicitamos emissão de parecer jurídico relativo à minuta de edital e seus anexos alusivos ao Processo Licitatório **Carta Convite 04-2018**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)).

Atenciosamente,

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 13-2018

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Editais de Convite:</b>	04-2018
<b>Referência:</b>	CC – 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018
<b>Do:</b>	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> ).		

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

### I – INTRODUÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica parecer sobre a legalidade da realização da licitação, na modalidade Convite, para a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), bem como solicita, o parecer jurídico sobre o exame e aprovação das minutas do **Editais de Convite nº 04-2018** e Contrato Administrativo. Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:

### II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

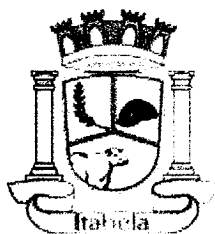
2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 22, parágrafo 3º e Art. 23, Inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93, dispõe sobre a hipótese de incidência da modalidade de licitação, in verbis:

“Art. 22” – São modalidades de licitação:

(I) .....

(II).....



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

- (III) - Convite
- (IV)....
- (V) .....

“Art. 23” – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e II, ao artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II – Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

- a) Convite – até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).


### III- CONCLUSÃO

Tendo em vista a necessidade do Processo licitatório, encaminhado por Vossa Senhoria, relativo ao Edital e seus anexos, da **Carta Convite nº 04-2018, tipo Menor Preço Global**, destinado a prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), para que proceda a elaboração de Parecer Jurídico acerca da sua legalidade-viabilidade, cujo instrumento foi devidamente aprovado, face a inexistência de qualquer vício e a sua conformidade com as regras da Lei 8.666-93, devendo o procedimento ter sequência, com a publicação do Aviso e de seus atos posteriores.

O texto das minutas em análise, sob o ângulo jurídico-formal, atende as exigências legais preconizadas para os instrumentos aplicáveis a espécie e aos requisitos constantes na referida Lei e suas alterações, estando o mesmo adequado às disposições legais que rege a matéria. Acrescente-se, que há interesse público plenamente justificável na realização do certame proposto, além do amparo jurídico pela disposição legal apontada, para a modalidade em epígrafe.

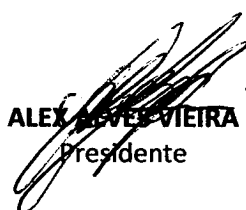
Posto isso, opinamos pela aprovação do processo de licitação, nos termos deste parecer, propondo o retorno do Processo Administrativo à Comissão Permanente de Licitação, para as providências decorrentes.

É o parecer.

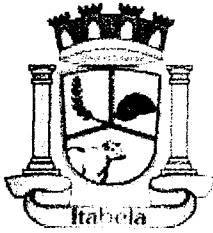
  
**CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico da Câmara  
OAB/BA N° 38.189

De acordo com o pronunciamento supra, retorno À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 09 de Fevereiro de 2018

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657ea15

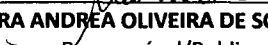
## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referência:	CC – 04-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia **23 de Fevereiro de 2017, às 12:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para **“Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))”**, conforme especificações no **Edital de Convite nº 04-2018**. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP: 45.848-000, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Aviso foi afixado no local apropriado na conformidade do ART. 22 § 3º da Lei 8666/93. Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.

  
MARA ANDRÉIA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Responsável/Publicações

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

  
MARA ANDRÉIA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 04-2018

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referência:	CC – 04-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 13-2018**, referente o **Edital de Convite nº 04-2018**, foi publicado no site Oficial do Poder Legislativo, na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), na data de 09 de Fevereiro de 2018, bem como afixado no mural, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário



# CERTIDÃO

## DE RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES

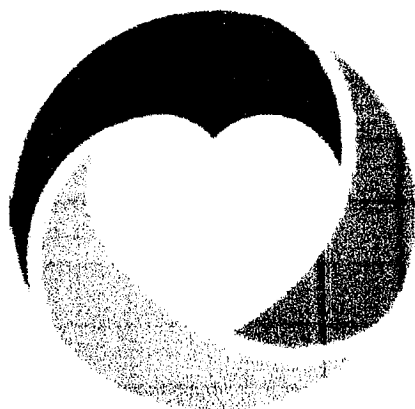
CÓDIGO DO COMPROVANTE: e469af2c9dc8873624b3

Data do Envio:	09/02/2018	Data Impressão:	09/02/2018
Arquivo:	AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2018	Hora Impressão:	12:03:19
Descrição:	<p>A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 23 de Fevereiro de 2017, às 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (<a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a>)", conforme especificações no Edital de Convite nº 04-2018. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (<a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a>), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP: 45.848-000, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.</p> <p><a href="http://www.camaradeitamaraju.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1521636939AVISO_DE_LICITACAO_CARTA_CONVITE_042018.pdf">http://www.camaradeitamaraju.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1521636939AVISO_DE_LICITACAO_CARTA_CONVITE_042018.pdf</a></p>	Responsável:	
Ficheiro:		IP Envio:	177.73.44.178

Para consultar as publicações, acesse o site:

[www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)

Esta declaração atesta o recebimento do arquivo anexado e descrito acima.  
Caso algum arquivo esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, o Departamento de suporte entrará em contato com o responsável pelo envio.  
Caso não consiga falar no mesmo dia, será publicado como foi enviado



# Renovação e Transparência

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA

**GESTÃO 2017-2018**

## TRANSPARÊNCIA

Escolha o serviço

Competência:

Escolha o período

## FILTRE A PESQUISA

Digite título ou autor

Número:

Digite o número do documento

## PERÍODO

Escolha a data

Publicação · Parecer  
Requerimento · Pauta

Início

A Câmara ▾

Vereadores ▾

Notícias

▶ TV Câmara

📄 Diário Oficial

🔍 Transparência ▾

⏪ Processo Legislativo ▾



## Licitações

Licitações [Página 1](#)

**AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2018** A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 23 de Fevereiro de 2017, às 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: (www.camaradeitabela.ba.gov.br)", conforme especificações no Edital de Convite nº 04-2018. Os Interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico (www.camaradeitabela.ba.gov.br), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP: 45.848-000, Itabela - BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356. **Publicado por: MARA ANDRÉA OLIVEIRA CHAVES | Certificado: e469af2c9dc8873624b3**  
**Publicação: 09/02/2018**

## Vereadores

Em exercício

Pedro Antonio  
Ribeiro da SilvaRenaldo dos  
Santos PortoJoaldo Lima da  
SilvaSonia Souza  
Graça FrançaDorival Silva  
AndradeAntonio da Silva  
Veloso-Gordo

A



Consulta Pública



Leis Municipais



Licitações



Prestação de Contas



Diário Oficial



Transparência

## Vídeos

Arquivo de Sessões



▶ Sessão Ordinária dia 14 dezembro de 2017



▶ Audiência Pública tema Precatório



**A CÂMARA**

Nossa História  
 Funcionários  
 TV Câmara  
 Presidência  
 Mesa Diretora  
 Comissões  
 Lei Orgânica  
 Regimento Interno

**PROCESSO LEGISLATIVO**

Atas  
 Certidões  
 Decretos  
 Editais  
 Emendas  
 Indicações  
 Leis Municipais  
 Ofícios  
 Pareceres  
 Pautas  
 Portarias  
 Projetos de Lei do Executivo  
 Projetos de Lei do Legislativo  
 Requerimentos  
 LOA - Lei de Orçamento Anual  
 PPA - Plano Plurianual

**TRANSPARÊNCIA**

Prestação de Contas  
 Licitações  
 Contratos e Aditivos  
 Patrimônio Público  
 Diário Oficial  
 Receitas  
 Despesas  
 Contas Públicas  
 Decretos  
 Ordem do Dia

**OUVIDORIA**

Fale Conosco  
 Dúvidas Frequentes  
 Lei de Acesso à Informação

Copyright © 2018 Câmara Municipal de Itabela - Todos os direitos reservados.  
 Av. Manoel Carneiro, 327 - Centro, Itabela - Bahia  
 Fone: (73) 3270-2356 / 3270-2330  
 E-mail: contato@camaradeitabela.ba.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesse em: <https://e.ictm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5



# CERTIDÃO

## DE RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES

CÓDIGO DO COMPROVANTE: **ba02bbd39ff30bdb22b0**

Data do Envio:	09/02/2018	Data Impressão:	09/02/2018
Arquivo:	EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2018	Hora Impressão:	12:03:50
Descrição:		Responsável:	
Ficheiro:	<a href="http://www.camaradeitamaraju.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1521637059EDITAL_CARTA_CONVITE_042018.pdf">http://www.camaradeitamaraju.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1521637059EDITAL_CARTA_CONVITE_042018.pdf</a>	IP Envio:	177.73.44.178

Para consultar as publicações, acesse o site:

[www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)

Esta declaração atesta o recebimento do arquivo anexado e descrito acima.

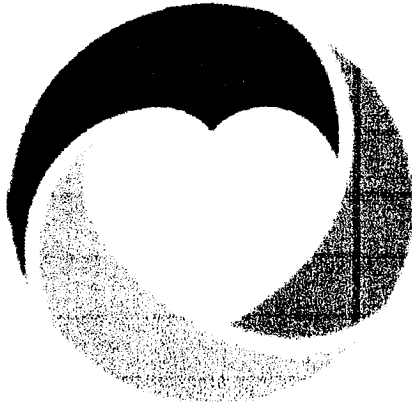
Caso algum arquivo esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, o Departamento de suporte entrará em contato com o responsável pelo envio.

Caso não consiga falar no mesmo dia, será publicado como foi enviado



Acesso à Informação

Fale Cor



# Renovação e Transparência

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA

**GESTÃO 2017-2018**

## TRANSPARÊNCIA

Escolha o serviço

Competência:

Escolha o período

## FILTRE A PESQUISA

Digite título ou autor

Número:

Digite o número do documento

## PERÍODO

Escolha a data

Publicação

Parecer

Requerimento

Pauta

[Início](#) [A Câmara](#) [Vereadores](#) [Notícias](#) [TV Câmara](#) [Diário Oficial](#) [Transparência](#) [Processo Legislativo](#)

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/app/validarDoc.seam Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657ea15





# Licitações

Licitações **Página 1**



EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 04/2018 Publicado por: MARA ANDRÉA OLIVEIRA CHAVES | **Certificado:**

ba02bbd39ff30bdb22b0  
**Publicação:** 09/02/2018

## Vereadores

Em exercício



Joaldo Lima da Silva



Giancarlos Santos Malacarne



Rony Charles Rocha



José Alencar Arrabal



Renaldo dos Santos Porto



Antonio da Silva Veloso-Gordo

P  
R



Consulta Pública



Leis Municipais



Licitações



Prestação de Contas



Diário Oficial



Transparência

## Vídeos

Arquivo de Sessões



▶ Sessão Ordinária dia 14 dezembro de 2017



▶ Audiência Pública tema Precatório





## A CÂMARA

Nossa História  
Funcionários  
TV Câmara  
Presidência  
Mesa Diretora  
Comissões  
Lei Orgânica  
Regimento Interno

## PROCESSO LEGISLATIVO

Atas  
Certidões  
Decretos  
Editais  
Emendas  
Indicações  
Leis Municipais  
Ofícios  
Pareceres  
Pautas  
Portarias  
Projetos de Lei do Executivo  
Projetos de Lei do Legislativo  
Requerimentos  
LOA - Lei de Orçamento Anual  
PPA - Plano Plurianual

## TRANSPARÊNCIA

Prestação de Contas  
Licitações  
Contratos e Aditivos  
Patrimônio Público  
Diário Oficial  
Receitas  
Despesas  
Contas Públicas  
Decretos  
Ordem do Dia

## OUVIDORIA

Fale Conosco  
Dúvidas Frequentes  
Lei de Acesso à Informação

Copyright © 2018 Câmara Municipal de Itabela - Todos os direitos reservados.  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Centro, Itabela - Bahia  
Fone: (73) 3270-2356 / 3270-2330  
E-mail: [contato@camaradeitabela.ba.gov.br](mailto:contato@camaradeitabela.ba.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018 EDITAL DE CONVITE Nº 04/2018

Of. Nº 16/2018  
Itabela – Bahia, 09 de Fevereiro de 2018

À Empresa: **START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE**  
Endereço: Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000  
CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

Prezado Senhor,

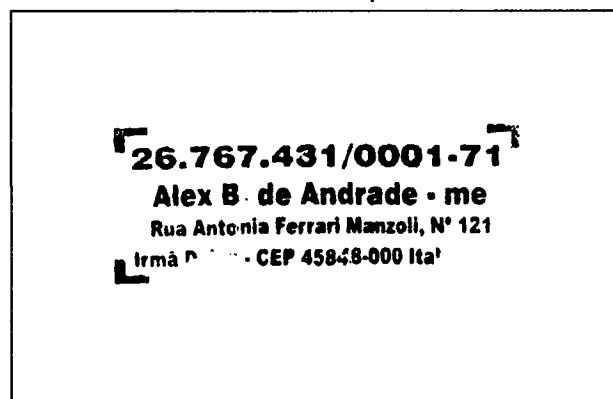
Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S<sup>a</sup>, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 13/2018**, que contém o **Convite nº 04/2018**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **23/02/2018**, as 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. S<sup>a</sup> assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa



Recebido em 09 / 02 /2018

  
**ALEX BARBOSA DE ANDRADE**  
Start Comunicação ME



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018 EDITAL DE CONVITE Nº 04/2018

Of. Nº 17/2018

Itabela – Bahia, 09 de Fevereiro de 2018


À Empresa: **VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME**  
Endereço: Rua José Ananias, nº 36-Bairro Novo Horizonte, Guaratinga-BA-CEP:45840-000  
CNPJ Nº: 02.720.387/0001-86

Prezado Senhor,

Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S<sup>a</sup>, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 13/2018**, que contém o **Convite nº 04/2018**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **23/02/2018**, as 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. S<sup>a</sup> assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

<b>02.720.387/0001-86</b>
José Gomes de Oliveira de Guaratinga
Rua José Ananias, S/Nº
Centro - CEP 45 840 000
Guaratinga/Bahia

Recebido em 09/02/2018



**JOSE GOMES DE OLIVEIRA**  
**Vídeo e Produção Gomes**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018 EDITAL DE CONVITE Nº 04/2018

Of. Nº 18/2018  
Itabela – Bahia, 09 de Fevereiro de 2018

À Empresa: **TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570**  
Endereço: Rua Carlos Alberto Parracho, nº 89 - Bairro Centro, Itabela-BA-CEP:45.848-000  
CNPJ Nº: 20.549.582/0001-77

Prezado Senhor,

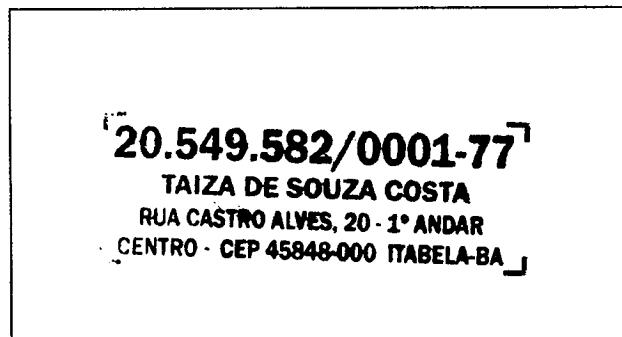
Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S<sup>a</sup>, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 13/2018**, que contém o **Convite nº 04/2018**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **23/02/2018**, as 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. S<sup>a</sup> assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

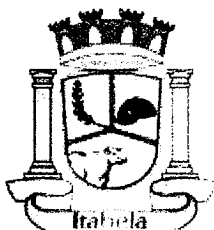
  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa



Recebido em 09/02/2018

  
**TAIZA DE SOUZA COSTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018

Atestamos, para os devidos fins, que tomamos conhecimento do **Edital de Convite nº 04/2018, Processo Administrativo nº 13/2018**, bem como a Minuta do Contrato, encaminhados através dos Ofícios nºs **16, 17 e 18/2018**, da Comissão de Licitação, respectivamente, para participação da licitação, referente a prestação de **“serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))”**, para o exercício de 2018.

E por ser verdade, assinamos a presente,

Itabela-BA, 09 de Fevereiro de 2018.

*Alex Barbosa de Andrade*  
**START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME**  
Alex Barbosa de Andrade  
CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

**26.767.431/0001-71**  
**Alex B de Andrade - me**  
Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121  
Irmã P - CEP 45848-000 Ita

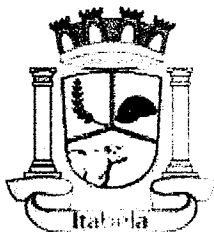
*José Gomes de Oliveira*  
**VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES-JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA-ME**  
José Gomes de Oliveira  
CNPJ Nº: 02.720.387/0001-86

**02.720.387/0001-86**  
José Gomes de Oliveira de Guaratinga

*Taiza de Souza Costa*  
**TAIZA DE SOUZA COSTA 0563813570**  
Taiza de souza costa  
CNPJ Nº: 20.549.582/0001-77

Rua José Ananias, S/Nº  
Centro - CEP 45 840 000  
Guaratinga/Bahia

**20.549.582/0001-77**  
**TAIZA DE SOUZA COSTA**  
RUA CASTRO ALVES, 20 - 1º ANDAR  
CENTRO - CEP 45848-000 ITABELA-BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**

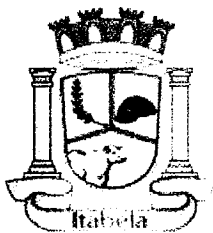


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657ea15

# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

## **PROPOSTAS DE PREÇOS**

### **EXERCÍCIO: 2018**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
ESTADO DA BAHIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eat5

**ENVELOPE A  
DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

**START COMUNICAÇÃO  
ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME**





## REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referencia:	CC - 04-2018	Local e Data:	Itabela-Bahia, 23 de fevereiro de 2018

Pelo presente instrumento, a empresa **ALEX B. DE ANDRADE-ME**, situada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irma Dulce, Município de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 26.767.431/0001-71, através de seu representante legal infra-assinado, credencia **ALEX BARBOSA DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº 05295712030, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 04-2018**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.



STAR  
COMUNICAÇÃO

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

*Alex Barbosa de Andrade*  
**ALEX BARBOSA DE ANDRADE**

RG nº 05295712030

Representante da empresa

**26.767.431/0001-71**

**Alex B de Andrade - me**

Rua Antônia Ferrari Manzoli, Nº 121

Irmã Dulce - CEP 45848-000 Ita'

*[Handwritten signature]*

*Marcos*  
*Touza de Souza Costa*  
*[Handwritten signature]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.767.431/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/12/2016
NOME EMPRESARIAL <b>ALEX B.DE ANDRADE - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>START COMUNICACAO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIA FERRARI MANZOLI</b>	NÚMERO <b>121</b>	COMPLEMENTO
CÉP <b>45.848-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IRMA DULCE</b>	MUNICÍPIO <b>ITABELA</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATUAL-CONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(73) 8224-5458</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2018 às 09:28:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

[Preparar Página  
para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

*Faixa de busca livre*

*[Handwritten signature]*

*Marcos*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA  
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1349104800

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1349104800

Nome: **ALEX BARBOSA DE ANDRADE**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **802143640 SSP BA**

CPF: **259.908.078-99** DATA NASCIMENTO: **25/09/1978**

FILIAÇÃO: **JOSE HORACIO DE ANDRADE**  
**EDILGE BARBOSA SANTOS**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HÁB: **AE**

Nº REGISTRO: **05295712030** DATA VALIDADE: **01/08/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **02/09/2011**

OBSERVAÇÕES:  
**EXERCE ATIV. REMUNERADA,**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alex Barbosa de Andrade*

LOCAL: **EUNAPOLIS - BA** DATA EMISSÃO: **09/08/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Lúcio Gomes Garcia Pereira*  
Lúcio Gomes Garcia Pereira (Diretor Geral) 50792856353  
ASSINATURA DO EMISSOR: **BA508721760**

**DETRAN - BA (CAMA)**

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Câmara Municipal de Itabela**

*Maria*  
**Maria Andreia Oliveira de Souza Chaves**  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

*meats* *Car*

*José Carlos de Souza* *João*

*Ly*



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário ALEX B.DE ANDRADE estabelecido na(o) RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI , 121 , IRMA DÚLCE , ITABELA, BA, CEP 45.848-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABELA BA , 15 de dezembro de 2016.

*Alex Barbosa de Andrade*  
ALEX BARBOSA DE ANDRADE

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>27/12/2016</u>  <i>M.M.S. Teixeira</i> Port 206/13	Etiqueta de registro   <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2016 SOB Nº: 97623171 Protocolo: 16/561309-2, DE 27/12/2016  Empresa: 29 1 0524992 5 ALEX B. DE ANDRADE
--	---

*Hélio Portela Ramos*

HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

*by*

*Maria*

*Marcos*

*Fuizo de serca lasta*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEX B.DE ANDRADE - ME**  
**CNPJ: 26.767.431/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:21:18 do dia 19/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2018.

Código de controle da certidão: **6354.DD4E.1BEA.FDE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*Marcelo*  
*[Assinatura]*

*Seiza de seiza hosta*



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180187656

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	26.767.431/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

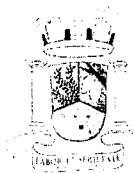
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/01/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*Suiza de Souza Costa*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos**  
**Diretoria de Tributos**  
 AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO  
 Itabela - BA - CEP: 45848-000  
 Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

### RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

**Nº1585601DBF**

CONTRIBUINTE: ALEX B. DE ANDRADE - ME

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: [InscricaoImovel]

CPF/CNPJ: 26.767.431/0001-71

ENDEREÇO: RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI

IRMÃ DULCE

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 19/01/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 20/03/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 1585601DBF

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Certificação Digital: 1585601DBF

*[Handwritten signature]*

*Sauza de rua 3a livata*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26767431/0001-71  
**Razão Social:** ALEX B DE ANDRADE ME  
**Nome Fantasia:** START COMUNICACAO  
**Endereço:** RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI 121 CASA / IRMA DULCE / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2018 a 11/03/2018

**Certificação Número:** 2018021007313339634633

Informação obtida em 15/02/2018, às 21:24:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eaf5

Caixa de reserva criada



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX B.DE ANDRADE - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.767.431/0001-71

Certidão nº: 143365864/2018

Expedição: 19/01/2018, às 09:19:18

Validade: 17/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX B.DE ANDRADE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.767.431/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Handwritten signatures and notes:*  
- "Luiz" (signature)  
- "Luiza de Souza Costa" (signature)  
- "Maurício" (signature)  
- "Fm" (signature)  
- "J" (signature)



**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# ALVARÁ DE LICENÇA

**PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

ALEX B. DE ANDRADE - ME

**NOME / FANTASIA**

START COMUNICAÇÃO

**ENDEREÇO**

RUA ANTONIA FERRARI MANZOLI, 121, IRMA DULCE

**ATIVIDADE**

[atividadeCNAEContribuinte]  
Filmagem de festas e eventos

**INSCRIÇÃO**

CÓDIGO DO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÔMICO	INSCR. ESTADUAL	OP/FIQUJ
2511	26.767	431/0001-71	

**RESTRIÇÕES**

HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO  
ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM  
VIGOR DA LEI 314/2005  
FIXAR EM LOCAL VISIVEL

*(Handwritten signatures and stamps)*

LABOR ET SEPIETATE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE TRIBUTOS

DETO: Nº 022/17

DATA EMISSÃO  
24/01/2018

VALIDADE  
31/12/2018



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA  
Email: departamentodetributos@gmail.com

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Câmara Municipal de Itabela

*(Handwritten signature)*

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 051/98  
RG: 395969824/BA  
Municipal de Itabela

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten notes and signatures)*

Luiza de Souza Costa



**START**  
COMUNICAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657ea15

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário Abertura dos Envelopes	23/02/2018 12:00 HS	Local/Data:	Itabela Bahia, 23 de fevereiro de 2018

**DECLARAÇÃO**

A Empresa, **ALEX B. DE ANDRADE-ME**, situada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Município de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº **26.767.431/0001-71**, através de seu representante legal, **ALEX BARBOSA DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade nº **05295712030**, expedida pela SSP/BA, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso III do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

*Alex Barbosa de Andrade*  
**ALEX BARBOSA DE ANDRADE**

RG nº 05295712030

Representante da empresa

**26.767.431/0001-71**  
**Alex B de Andrade - me**  
Rua Antônia Ferrari Manzoli, Nº 121  
Irmã Dulce - CEP 45848-000 Ita

*Alex*

*Luiza de Souza Costa*

*Marcos Mateus*

*[Handwritten signature]*

Rua Antônia Ferrari Manzoli, 121, Irmã Dulce - Itabela-Ba - CEP: 45.848-000



**START**  
COMUNICAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eaf5

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário Abertura dos Envelopes	23/02/2018 12:00 HS	Local/Data:	Itabela Bahia, 23 de fevereiro de 2018.

## DECLARAÇÃO

A Empresa, **ALEX B. DE ANDRADE-ME**, situada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irma Dulce, Município de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 26.767.431/0001-71, através de seu representante legal ~~infra-assinado, credencia ALEX BARBOSA DE ANDRADE, portador da cédula de identidade nº 05295712030, expedida pela SSP/BA, através de seu representante legal infra-assinado, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93,~~ **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que refere-se acima indicado.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

*Alex Barbosa de Andrade*  
**ALEX BARBOSA DE ANDRADE**

RG nº 05295712030

Representante da empresa

**26.767.431/0001-71**

**Alex B. de Andrade - me**

Rua Antonia Ferrari Manzoli, Nº 121

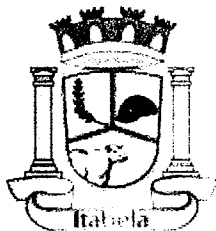
Irmã Dulce - CEP 45848-000 Ita'

*Alex*

*Sauza de Souza Costa*

Rua Antônia Ferrari Manzoli, 121, Irmã Dulce - Itabela-Ba - CEP: 45.848-000

*Murphy*  
*Marcelo*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eat5

## ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS

### START COMUNICAÇÃO ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME



**START**  
COMUNICAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validarDoc;seam Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5

## PROPOSTA DE PREÇOS

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário Abertura dos Envelopes	23/02/2018 12:00 hs	Data:	23 de Fevereiro de 2018.

A empresa **ALEX B. DE ANDRADE-ME**, situada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irma Dulce, Município de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 26.767.431/0001-71, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 04-2018 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> )		11	2.500,00	27.500,00
<b>Total Geral</b>				<b>27.500,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

26.767.431/0001-71

**Alex B de Andrade - me**  
Rua Antônia Ferrari Manzoli, Nº 121

Irmã Dulce - CEP 458.48-000 Ita'

*Alex Barbosa de Andrade*  
**ALEX BARBOSA DE ANDRADE**

RG nº 05295712030

Representante da empresa

*Suzana de Souza Costa*

**Rua Antônia Ferrari Manzoli, 121, Irmã Dulce - Itabela-Ba - CEP: 45.848-000**

*meu*  
*[Handwritten signatures and initials]*



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

## **ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **VIDEO E PRODUÇÃO GOMES JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME**





### CRENCIAMENTO

<b>Para:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b>		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Editais de Convite:</b>	04-2018
<b>Referencia:</b>	CC - 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-Bahia, 23 de fevereiro de 2018

Pelo presente instrumento, a empresa **VIDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA-ME**, situada na Rua Jos Ananias , nº 36, Bairro Novo Horizonte, Município de Guaratinga Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.387/0001-86, através de seu representante legal infra-assinado, credencia **JOSE GOMES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 319621901, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 04-2018**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA**

RG nº 319621901

Sócio- Administrador

**02.720.387/0001-86**

José Gomes de Oliveira de Guaratinga

Rua José Ananias, S/Nº  
Centro - CEP 45 840 000  
Guaratinga/Bahia

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eaf5

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.720.387/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/07/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIDEO E PRODUCAO GOMES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOS ANANIAS</b>	NÚMERO <b>36</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>45.840-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>GUARATINGA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(73) 3270-0222</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2018 às 11:16:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página  
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página*João de Souza Costa*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesse em: https://e.cnm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo=documento:631b4368-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29102435205</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>MURILO GOMES DE OLIVEIRA</b>		(mãe) <b>MARIA DE JESUS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>04/03/1958</b>	IDENTIDADE (número) <b>0319621901</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>BA</b> CPF (número) <b>294.046.225-91</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA JOSÉ ANANIAS</b>			NÚMERO <b>36</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	CEP <b>45.840-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>609</b>
MUNICÍPIO <b>GUARATINGA</b>			UF <b>BA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>052</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>REATIVAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>

NOME EMPRESARIAL <b>JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA JOSÉ ANANIAS</b>			NÚMERO <b>36</b>
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO HORIZONTE</b>	CEP <b>45.840-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>609</b>
MUNICÍPIO <b>GUARATINGA</b>	UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>gd.contabilidade@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>35.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TRINTA E CINCO MIL REAIS</b>		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (base)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal <b>5920100</b>	<b>ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA</b> <b>FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS</b> <b>PRODUÇÃO TEATRAL</b> <b>PRODUÇÃO MUSICAL</b> <b>LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO XXXXXXXXXX</b>
Atividade secundária <b>7420004</b>	
<b>9001901</b>	
<b>7420003</b>	
<b>XXXXXXX</b>	
<b>XXXXXXX</b>	

**RECONHEÇO A FIRMA DE:**  
*Jose Gomes de Oliveira*  
**POR AUTENTICIDADE.**  
 GUARATINGA, 20/07/2012  
**GILBERTO ALVES DE ALMEIDA**

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>20/07/1998</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>02720387000186</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Gomes de Oliveira</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>11/02/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Gomes de Oliveira</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Edmundo</i>	AUTENTICAÇÃO  Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2012 Nº 87206588 Protocolo: 12/125934-0, de 15/05/2012 Empresa: 29 1 0243520 5 JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA HÉLIO FORTÉLA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL AC 0170168 1201203522114
--	---

*Jose*      *saiza de saiza luster*      *Ben*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
JOSE GOMES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
319621901 SSP BA

CPF  
294.046.225-91

DATA NASCIMENTO  
04/03/1958

FILIAÇÃO  
MURILO GOMES DE OLIVEIRA  
BERNARDINA MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
06070077818

VALIDADE  
30/10/2018

1ª HABILITAÇÃO  
14/05/2014

OBSERVAÇÕES  
EXERCE ATIV REMUNERADA;

*Jose Gomes de Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
EUNAPOLIS, BA

DATA EMISSÃO  
21/05/2015

*Luis Marcelo Soares Batista*  
Luis Marcelo Soares Batista  
Chefe Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR

64086134241  
BA708911823

DETRAN - BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1151509298

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1151509298

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Câmara Municipal de Itabela

*Marcelo*  
VISTO  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

*Marcelo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Souza de Souza Costa*

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA**  
**CNPJ: 02.720.387/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:02 do dia 18/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2018.

Código de controle da certidão: **7543.53E2.FF0A.BFCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5

*Jose Gomes de Oliveira*

*Jose Gomes de Oliveira*  
*Carla*

18/02/2018 0



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180334085

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 02.720.387/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*Silvia de Souza Loureiro*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHCK, 589, CENTRO - GUARATINGA - BAHIA

CNPJ : 13.634.985/0001-59 Telefone : 7332772450 Email:

detributosguaratinga@outlook.com



15/02/2018 08:28:36

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse o site: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657ea15

## CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS

0000105/2018

Diretor do Departamento de Finanças e Tesouraria da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, a requerimento da pessoa interessada, JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA, certifica que ATÉ A PRESENTE DATA não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema tributário municipal, registros de débitos para com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, com referência ao CPF ou CNPJ, inscrito no CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL, abaixo identificado, excetuado a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Municipal exigir valores relativos a tributos municipais e seus acrescimos legais, bem como em razao de posterior lancamento ou apuracao, ou decorrentes de inexatidao da informacao prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibiliidade do credito tributario, inclusive quando objeto de processo administrativo tributario e/ou acordo de parcelamento.

COD.CONTRIBUINTE: **0002311**

CONTRIBUINTE: **JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA**

ENDereco: **RUA JOSE ANANIAS, Nº 036 - TERREO - NOVO HORIZONTE - GUARATINGA - BA - CEP: 45840-000**

CNPJ nº: **02.720.387/0001-86**

### DADOS ESPECIFICOS DO CADASTRO

Não Aplicavel, Certidão por Cadastro Geral

### OBSERVACAO

**ATENCAO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.**

GUARATINGA - BAHIA, 15 de Fevereiro de 2018

Data de Emissao: **15/02/2018**

Valida Ate: **16/04/2018**

**Edna Ferreira Soares**  
Diretora de Tributação  
17

Edna Ferreira Soares  
Diretor de Tributação

*Edna*

*Luisa de Souza Brito*

*Edna*



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02720387/0001-86  
**Razão Social:** JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA  
**Nome Fantasia:** VIDEO E PRODUcoes DE FITAS  
**Endereço:** R JOSE ANANIAS 01 / CENTRO / GUARATINGA / BA / 45840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2018 a 06/03/2018

**Certificação Número:** 2018020615433382410400

Informação obtida em 07/02/2018, às 12:11:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validadDoc.seam Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eaf5

Caixa de reserva lateral





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.720.387/0001-86  
Certidão nº: 144355570/2018  
Expedição: 07/02/2018, às 10:58:47  
Validade: 05/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.720.387/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [ondt@tst.jus.br](mailto:ondt@tst.jus.br)

*Marcos*  
*Luiza de Sousa Costa*  
*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA**  
AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHCK, 589, CENTRO - GUARATINGA - BAHIA  
CNPJ : 13.634.985/0001-59 Telefone : 7332772450 Email:  
detributosguaratinga@outlook.com

## **Alvara de Licença para Localização e Funcionamento**

**Exercicio**  
**2018**

**Nº. Alvara**  
**000045**

**CONCEDIDO A:**

Inscrição Municipal: 0000020  
Razão Social: JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA  
Nome Fantasia: VIDEO PRODUÇÕES GOMES  
CNPJ: 02.720.387/0001-86

**ENDEREÇO:**

RUA JOSE ANANIAS, 036 - TERREO, NOVO HORIZONTE, GUARATINGA - BA

**COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL**

**005920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA**

**COM A(S) SEGUINTE(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS**

005812002 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL  
007420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS  
006001901 - PRODUÇÃO TEATRAL  
009001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

**HORARIO FUNCIONAMENTO**

**08:00 AS 18:00**

**VALIDADE**

**31 de dezembro de 2018**

**Observações**

GUARATINGA - BAHIA, 23 de Janeiro de 2018

  
Edna Ferreira Soares  
Diretor de Tributação

**O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL AO PUBLICO**

*Muc...*  
*[Handwritten marks]*



**DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

<b>Para:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b>		
<b>Processo Administrativo:</b>	<b>13-2018</b>	<b>Edital de Convite:</b>	<b>04-2018</b>
<b>Data/Horário Abertura dos Envelopes</b>	<b>23/02/2018</b> <b>12:00 HS</b>	<b>Local/Data:</b>	<b>Itabela Bahia, 23 de fevereiro de 2018</b>

**DECLARAÇÃO**

A Empresa, **VIDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA-ME**, situada na Rua Jos Ananias , nº 36, Bairro Novo Horizonte, Município de Guaratinga Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.387/0001-86, através de seu representante legal infra-assinado, credencia **JOSE GOMES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 319621901, expedida pela SSP/BA, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA**  
 RG nº 319621901  
 Sócio- Administrador

**02.720.387/0001-86**

*Jose Gomes de Oliveira de Guaratinga*

Rua José Ananias, S/Nº  
 Centro - CEP 45 840 000  
 Guaratinga/Bahia

JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - CNPJ: 02.720.487/0001-86  
 RUA JOSÉ ANANIAS, S/Nº CENTRO - CEP: 458480/000 - GUARATINGA/BA

*muath*  
  
*P n*



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário Abertura dos Envelopes	23/02/2018 12:00 HS	Local/Data:	Itabela Bahia, 23 de fevereiro de 2018.

## DECLARAÇÃO

A Empresa, VIDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA-ME, situada na Rua Jos Ananias , nº 36, Bairro Novo Horizonte, Município de Guaratinga Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.387/0001-86, através de seu representante legal infra-assinado, credencia JOSE GOMES DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 319621901, através de seu representante legal infra-assinado, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

**JOSE GOMES DE OLIVEIRA**  
 RG nº 319621901  
 Sócio- Administrador

**02.720.387/0001-86**

José Gomes de Oliveira de Guaratinga

Rua José Ananias, S/Nº  
 Centro - CEP 45 840 000  
 Guaratinga/Bahia

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - CNPJ: 02.720.487/0001-86  
 RUA JOSÉ ANANIAS, S/Nº CENTRO - CEP: 458480/000 - GUARATINGA/BA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## **ENVELOPE B**

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

**VIDEO E PRODUÇÃO GOMES**  
**JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME**



## PROPOSTA DE PREÇOS

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário Abertura dos Envelopes	23/02/2018 12:00 hs	Data:	23 de Fevereiro de 2018.

A empresa **VIDEO E PRODUÇÃO GOMES - JOSE GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA-ME**, situada na Rua Jos Ananias , nº 36, Bairro Novo Horizonte, Município de Guaratinga Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 02.720.387/0001-86, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 04-2018 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> )		11	2.505,00	27.555,00
<b>Total Geral:</b>				<b>27.555,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

**Jose Gomes de Oliveira**  
 RG nº 0319621901  
 Sócio- Administrador

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

**02.720.387/0001-86**

Jose Gomes de Oliveira de Guaratinga

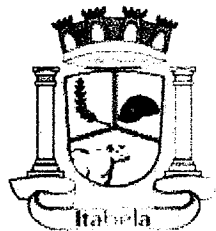
Rua José Ananias, S/Nº  
 Centro - CEP 45 840 000  
 Guaratinga/Bahia

JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - CNPJ: 02.720.487/0001-86  
 RUA JOSÉ ANANIAS, S/Nº CENTRO - CEP: 458480/000 - GUARATINGA/BA

*Marcos*  
*Qu h*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eat5



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**

## **ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570**



### REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Editais de Convite:	04-2018
Referencia:	CC – 04-2018	Local e Data:	Itabela Bahia, 23 de fevereiro de 2018

Pelo presente instrumento, a empresa **TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570**, situada na Rua Duque de Caxias, nº 783, Bairro Malacarne, Município de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 20.549.582/0001-77, através de seu representante legal infra-assinado, credencia **TAIZA DE SOUZA COSTA**, portador da **cédula de identidade nº 1337013609**, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 04-2018**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

*Taiza de Souza Costa*

**TAIZA DE SOUZA COSTA**  
Sócio Administrador

*Taiza*

**20.549.582/0001-77**  
**TAIZA DE SOUZA COSTA**  
RUA CASTRO ALVES, 20 - 1º ANDAR  
CENTRO - CEP 45548-000 ITABELA-BA

*Miranda*  
*[Signature]*

*Taiza de Souza Costa*  
*[Signature]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.549.582/0001-77 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
NOME EMPRESARIAL TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL BAHIA DIA A DIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 58.13-1-00 - Edição de revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Rua Duque de Caxias	NÚMERO 783	COMPLEMENTO CASA
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO Malacarne	MUNICÍPIO ITABELA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@bahiaadia.com	TELEFONE (73) 9811-5949	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/02/2018 às 10:06:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

cod: acesso  
55 GOL.928.4911



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570

### Nome do Empresário

TAIZA DE SOUZA COSTA

### Nome Fantasia

JORNAL BAHIA DIA A DIA

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

1337013609

### Órgão Emissor

SSP

### UF Emissor

BA

### CPF

056.368.135-70

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/07/2014

## Números de Registro

### CNPJ

20.549.582/0001-77

### NIRE

29-8-0316610-3

## Endereço Comercial

### CEP

45848-000

### Logradouro

RUA R. Carlos Alberto S Parracho

### Número

89

### Complemento

ANDAR Sala 03

### Bairro

CENTRO

### Município

ITABELA

### UF

BA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

03/07/2014

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

### Ocupação Principal

Editor(a) de jornais diários independente

### Atividade Principal (CNAE)

58.12-3/01 - Edição de jornais diários

### Ocupações Secundárias

Editor(a) de revistas, independente

Editor(a) de vídeo, independente

Filmador(a) independente

Fotógrafo(a) aéreo independente

Fotógrafo(a) independente

Operador(a) de marketing direto, independente

Panfleiteiro(a) independente

Proprietário(a) de carro de som

para fins publicitários, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

58.13-1/00 - Edição de revistas

59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

73.19-0/03 - Marketing direto

73.19-0/02 - Promoção de vendas

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

*Handwritten signature and stamp*

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de



*Luiz*  
*Marcos*  
*Luiza de Souza Costa*

Mara Andria Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Camara Municipal de Itabela

*Visto*  
*Mara*  
Camara Municipal de Itabela  
**CONFERE COM ORIGINAL**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13370136 09  
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2015

NOME TAIZA DE SOUZA COSTA  
FILIAÇÃO CARLOS DA SILVA COSTA  
NATURALIDADE ITABERIA BA  
DOC. ORIGEM CER-NAS CM ITABERIA BA  
DST-SEDE L-01A F-274 R-001054  
0566366135 70

ASSINATURA DO DIRETOR *Taiza de Souza Costa*  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

*Luiza de Souza Costa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570**  
CNPJ: **20.549.582/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:58 do dia 22/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2018.

Código de controle da certidão: **78AC.89F1.AB9F.D222**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Juz*

*Taiza de Souza Costa*  
*Marcos*  
*Chm*



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180340943

RAZÃO SOCIAL	
TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.800.523	20.549.582/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/02/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

*Taiza de Souza Costa*  
*Marcos*

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



08/02/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos**  
**Diretoria de Tributos**  
 AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO  
 Itabela - BA - CEP: 45848-000  
 Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/va/validaDoc>; seam Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eaf5

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

### **RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Nº164762F2D0**

CONTRIBUINTE:TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2372

CPF/CNPJ:20.549.582/0001-77

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS

MALACARNE

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 08/02/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 09/04/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 164762F2D0

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

*Taiza de Souza Costa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Certificação Digital: 164762F2D0**

*[Handwritten signature]*



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20549582/0001-77  
**Razão Social:** TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570  
**Nome Fantasia:** SOUZA EVENTOS CULTURAIS E PUBLICIDADE  
**Endereço:** R RUA DUQUE DE CAXIAS 783 CASA / MALACARNE / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/01/2018 a 28/02/2018

**Certificação Número:** 2018013019174557866283

Informação obtida em 08/02/2018, às 10:13:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657ea15

Taiza de Souza Costa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.549.582/0001-77

Certidão nº: 144423107/2018

Expedição: 08/02/2018, às 10:10:30

Validade: 06/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.549.582/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Taiza de Souza Costa*

*[Assinatura]*

Dúvidas e sugestões: [cdt@tst.jus.br](mailto:cdt@tst.jus.br)

*Marcos*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*





**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5

# ALVARÁ DE LICENÇA

<b>PARA</b> <b>LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>			
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b> TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570			
<b>NOME / FANTASIA</b> JORNAL BAHIA DIA A DIA			
<b>ENDEREÇO</b> RUA CARLOS ALBERTO PARRACHO, 89, CENTRO			
<b>ATIVIDADE</b> Edição de jornais diários			
<b>INSCRIÇÃO</b>			
<b>CÓDIGO DO CONTRIBUINTE</b> 2372	<b>CAD. ECONÔMICO</b> 20.549.582/0001-77	<b>INSCR. ESTADUAL</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
<b>RESTRIÇÕES</b>			
<p>HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR DA LEI 518 DE 20 DE DEZEMBRO 2017 FIXAR EM LOCAL VISIVEL</p> <p style="text-align: center;">LABOR ET SERIETATE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS SECRETARIA N.º 02217</p>			
<b>DATA EMISSÃO</b> 20/02/2018	<b>VALIDADE</b> 31/12/2018		



Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327 - Centro - CEP 45848-000 - Itabela/BA  
Email: [departamentodetributos@gmail.com](mailto:departamentodetributos@gmail.com)

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Câmara Municipal de Itabela

*Mara*  
**VISTO**  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

*Taiza de Souza Costa*

*Key*

*Micaela*

*Carla*



**DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário Abertura dos Envelopes	23/02/2018 12:00 HS	Local/Data:	Itabela Bahia, 23 de fevereiro de 2018

**DECLARAÇÃO**

A Empresa, **TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570**, situada na Rua Duque de Caxias, nº 783, Bairro Malacarne, Município de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 20.549.582/0001-77, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

*Taiza de Souza Costa*  
**TAIZA DE SOUZA COSTA**  
RG Nº: 1337013609  
Representante da Empresa

**20.549.582/0001-77**  
**TAIZA DE SOUZA COSTA**  
RUA CASTRO ALVES, 20 - 1º ANDAR  
CENTRO - CEP 45848-000 ITABELA-BA

*Marcos*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário Abertura dos Envelopes	23/02/2018 12:00 HS	Local/Data:	Itabela Bahia, 23 de fevereiro de 2018.

## DECLARAÇÃO

A Empresa, **TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570**, situada na Rua Duque de Caxias, nº 783, Bairro Malacarne, Município de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 20.549.582/0001-77, através de seu representante legal infra-assinado, credencia **TAIZA DE SOUZA COSTA**, portador da cédula de identidade nº **1337013609**, expedida pela SSP/BA, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

*Taiza de Souza Costa*

**TAIZA DE SOUZA COSTA**  
RG Nº: 1337013609  
Representante da Empresa

**20.549.582/0001-77**  
**TAIZA DE SOUZA COSTA**  
RUA CASTRO ALVES, 20 - 1º ANDAR  
CENTRO - CEP 45848-000 ITABELA-BA

*MICHEL*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA**


## **ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS**

**TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570**



## PROPOSTA DE PREÇOS

Taiza de Souza Costa

  
Mucatis  






# B A H I A diaadia

## PROPOSTA DE PREÇOS

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Data/Horário Abertura dos Envelopes	23/02/2018 12:00 hs	Data:	23 de Fevereiro de 2018.

A empresa **TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570**, situada na Rua Duque de Caxias, nº 783, Bairro Malacarne, Município de Itabela Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 20.549.582/0001-77, propõe prestar "serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 04/2018 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (R\$)
Serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ( <a href="http://www.camaradeitabela.ba.gov.br">www.camaradeitabela.ba.gov.br</a> )		11	2.620,00	28.820,00
<b>Total Geral</b>				<b>28.820,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação.

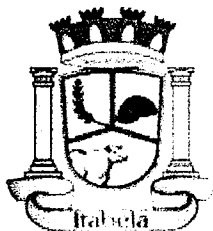
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

**20.549.582/0001-77**  
**TAIZA DE SOUZA COSTA**  
 RUA CASTRO ALVES, 20 - 1º ANDAR  
 CENTRO - CEP 45848-000 ITABELA-BA

*Taiza de Souza Costa*  
**TAIZA DE SOUZA COSTA**  
 RG Nº: 1337013609

*Neuza*  
*Luiz*  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13-2018 - EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018 ATA DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito (2018), às doze horas e vinte minutos, foi instalada a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Presidente desta Casa, **Alex Alves Vieira**, através da Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2018, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes “A” (documentação) e “B” (propostas de preços), encaminhadas aos licitantes para atender os termos do Edital de Convite nº 04-2018, referente à prestação de “serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)”. Foram reenviadas e protocoladas, cópias do Edital de Convite nº 04-2018, junto às seguintes empresas licitantes: “**START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME**”, “**VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME**” e “**BAHIA DIA A DIA - TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570**”, estando presentes os membros da Comissão de Licitação, Vanda de Cassia Santana Costa- Presidente da Comissão de Licitação; Alex Santos Cruz e Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves, Membros e o Diretor Jurídico desta Casa, Dr. Caio Rodrigues Sabaini OAB/BA 38.189, bem como os licitantes convidados. Dando início a abertura dos trabalhos, ressaltamos que foram expedidas e comprovadamente recepcionadas pelos licitantes escolhidos e convidados mediante os **Ofícios nºs 16, 17 e 18/2018** às empresas acima especificadas. Compareceram e registra-se a presença dos representantes de todas as licitantes, sendo estas: **START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME**, localizada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ Nº 26.767.431/0001-71; **VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME**, localizada na Rua José Ananias, nº 36, Bairro Novo Horizonte, Guaratinga/BA, CEP: 45.840-000, inscrita no CNPJ Nº 02.720.387/0001-86 e a empresa **BAHIA DIA A DIA - TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570**, localizada na Rua Carlos Alberto Parracho, nº 89 - Bairro Centro, Itabela-BA-CEP:45.848-000, inscrita no CNPJ Nº 20.549.582/0001-77. Isto posto, prossegue-se a licitação com número legal de licitantes e com observância nas disposições contidas no **Edital de Convite nº 04-2018**, nos termos do **Processo Administrativo nº 13-2018** e na Lei de Licitações e Contratos, a “**DOCUMENTAÇÃO**” das empresas licitantes presentes foram entregues, a Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, os dois envelopes, conforme exigências do referido Edital, para que se procedesse a abertura dos mesmos. Prosseguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes “**A**” (**DOCUMENTAÇÃO**) de todas as licitantes presentes. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão de Licitação constatou a regularidade da documentação de todas as empresas licitantes, declarando as mesmas, devidamente **HABILITADAS**, para prosseguimento do certame. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope “**B**” (**PROPOSTA**), sendo rubricadas as páginas das mesmas, pelos respectivos representantes das proponentes, pelos membros da Comissão e Diretor Jurídico. Após conhecer as propostas entregues e válidas, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerando que as empresas licitantes convidadas foram consideradas habilitadas, e os preços propostos estão de acordo com os praticados no mercado regional, elaborou-se o Mapa de Julgamento, proclamando como vencedora a empresa “**START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME**”, classificada em 1º (primeiro) lugar e vencedora do certame, cujo valor global foi de **R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)**, por ter apresentado **proposta válida e com menor preço global**, conforme Mapa de Julgamento, constante do processo, o que satisfaz as exigências contidas no Edital em

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

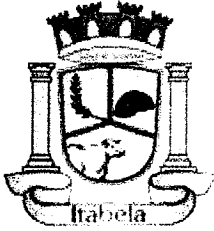
*Taiza de Souza Costa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Maria H...*

*[Handwritten signature]*




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; seam Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657eat5

epígrafe, para a prestação dos serviços requisitados, determinando que fossem adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis para contratação referente a prestação dos serviços especificados no Edital em questão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, encerrou-se o julgamento às 13:10 (treze horas e dez minutos) e assinam a presente, os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal e os representantes das empresas licitantes presentes na referida sessão.

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da CPL

  
**Alex Santos Cruz**  
Membro

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Membro

  
**Caio Rodrigues Sabaini**  
Diretor Jurídico-OAB/BA 38.189

## LICITANTES:

  
**START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME”**  
**Alex Barbosa de Andrade**  
CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

  
**VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA DE GUARATINGA - ME**  
**José Gomes de Oliveira**  
CNPJ Nº: 02.720.387/0001-86

  
**BAHIA DIA A DIA - TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570”**  
**Taiza de Souza Costa**  
CNPJ Nº: 20.549.582/0001-77

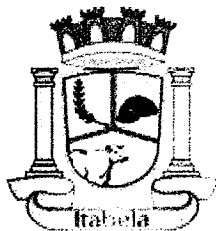




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## Sessão de Abertura e Julgamento

## Edital de Convite Nº 04-2018



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

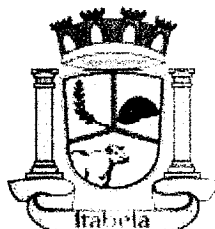
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referencia:	CC – 04-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2018

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto do art. 38, inciso VII, combinado com o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, e do que consta o **Processo Administrativo nº 13-2018**, decide adjudicar todos os itens para a empresa “**START COMUNICAÇÃO-ALEX BARBOSA DE ANDRADE – ME**”, no valor global de **R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)**.

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da comissão de Licitação

  
**ALEX SANTOS CRUZ**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## MAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referencia:	CC - 04-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de Fevereiro de 2018.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, às 13:10 (Treze horas e dez minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela-BA, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, CEP:45.848-000, foi aberto o envelope **"PROPOSTA"** das empresas licitantes, referente ao **Edital de Convite nº 04-2018**. Verificado os requisitos do ato convocatório e o julgamento de cada proposta, a ordem de classificação das mesmas é a seguinte:

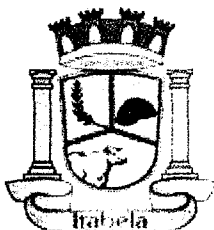
LICITANTES	Valor Global (R\$)	Classificação
START COMUNICAÇÃO-ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME	27.500,00	1º (Vencedor)
VÍDEO E PRODUÇÃO GOMES – JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ME	27.555,00	2º (Perdedor)
TAIZA DE SOUZA COSTA 05636813570	28.820,00	3º (Perdedor)

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, determina que o contrato seja celebrado com a Empresa **"START COMUNICAÇÃO-ALEX BARBOSA DE ANDRADE-ME"**, classificada em 1º lugar, considerando que o mesmo, apresentou o **Menor Preço Global**, de acordo com os critérios especificados no **Edital de convite nº 04-2018**.

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Presidente da comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

  
MEURI APARECIDA VERONEZ  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657ea15

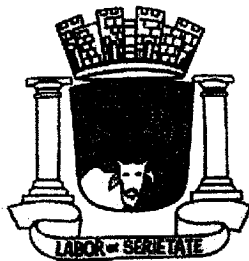
## HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Edital de Convite:</b>	04-2018
<b>Referência:</b>	CC – 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2018.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 13-2018** referente ao **Edital de Convite nº 04-2018**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante **“START COMUNICAÇÃO – ALEX B. DE ANDRADE - ME”**, inscrito no **CNPJ nº 26.767.431/0001-71**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de **R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)** em atendimento os termos da proposta .

Publique-se.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2018 • Ano X • Nº 461

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Processo Administrativo nº 07-2018 referente ao Pregão Presencial nº 03-2018** - Empresa licitante Felix Comercio e Serviços Ltda.
- **Homologação Processo Administrativo nº 13-2018 referente ao Edital de Convite nº 04-2018** - Convocada a licitante Start Comunicação – Alex B. de Andrade – Me.
- **Resumo do Contrato Pregão Presencial Nº 03-2018** - Contratado: Felix Comércio e Serviços Ltda.
- **Resumo do Contrato Edital de Convite Nº 04-2018** - Contratado: Start Comunicação – Alex B. de Andrade – Me.

**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

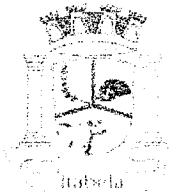


Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJWWPLDQYOYON81TIQVJG



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	13-2018	Edital de Convite:	04-2018
Referência:	CC – 04-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2018.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 13-2018** referente ao **Edital de Convite nº 04-2018**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante **“START COMUNICAÇÃO – ALEX B. DE ANDRADE - ME”**, inscrito no **CNPJ nº 26.767.431/0001-71**, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de **R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)** em atendimento os termos da proposta .

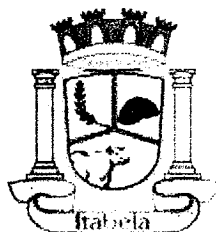
Publique-se.

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJWWPLDQYOYOYN81TIQVJG

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## TERMO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Edital de Convite:</b>	04-2018
<b>Referencia:</b>	CC – 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2018.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Itabela, necessita contratar empresa para a prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)).

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art.22, Inciso III, Art.23, Inciso II, alínea a, da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico subscrito pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela formalização do processo licitatório;

**CONSIDERANDO** o atendimento das exigências e condições previstas no **Edital de Convite nº 04-2018**, da empresa **“START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE - ME”**, vencedora do certame em questão;

**CONSIDERANDO** que o contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas nos Artigos 54 e 55, bem como nas demais disposições da Lei n. 8.666/93, na modalidade Convite.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço cobrado pela citada empresa, está em conformidade ao praticado no mercado, cuja contratação representa maior vantagem financeira e econômica para a administração, face a apresentação da proposta de preços das demais licitantes.

Publique-se e Registre-se.

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente da comissão de Licitação

  
**ALEX SANTOS CRUZ**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Membro da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

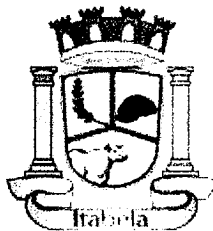
## ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Edital de Convite:</b>	04-2018
<b>Referencia:</b>	CC – 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2018.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “**START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE – ME**”, situada na Rua Antônia Ferrari Manzoli, nº 121, Bairro Irmã Dulce, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.767.431/0001-71, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do **Edital Convite 04-2018**, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13-2018**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018**

**BASE LEGAL: ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO II, ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: START COMUNICAÇÃO – ALEX B. DE ANDRADE - ME**  
CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

**OBJETO: Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)).**

**VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)**

**VIGÊNCIA: 26/02/2018 a 31/12/2018**

#### **DOTAÇÃO:**

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

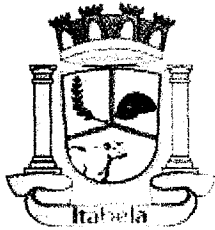
Elemento da Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2018

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2018

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-91fc-9b3c1657eaf5

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	13-2018	<b>Edital de Convite:</b>	04-2018
<b>Referência:</b>	CC – 04-2018	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2018.

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 12-2017** da Empresa **“START COMUNICAÇÃO – ALEX BARBOSA DE ANDRADE – ME”**, referente o **Edital de Convite nº 05-2017**, foi afixado no Mural oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), na data de 26 de Fevereiro de 2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2018

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
**1º SECRETÁRIO**



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 631b43b8-2ae4-478b-911c-9b3c1657ea15

## Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2018 • Ano X • Nº 461

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Processo Administrativo nº 07-2018 referente ao Pregão Presencial nº 03-2018 - Empresa licitante Felix Comercio e Serviços Ltda.**
- **Homologação Processo Administrativo nº 13-2018 referente ao Edital de Convite nº 04-2018 - Convocada a licitante Start Comunicação – Alex B. de Andrade – Me.**
- **Resumo do Contrato Pregão Presencial Nº 03-2018 - Contratado: Felix Comércio e Serviços Ltda.**
- **Resumo do Contrato Edital de Convite Nº 04-2018 - Contratado: Start Comunicação – Alex B. de Andrade – Me.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJWWPLDQYOYOYN81TIQVJG



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13-2018**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 04-2018**

**BASE LEGAL:** ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO II, ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CONTRATADO: START COMUNICAÇÃO – ALEX B. DE ANDRADE - ME**  
CNPJ Nº: 26.767.431/0001-71

**OBJETO:** Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)).

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 26/02/2018 a 31/12/2018

**DOTAÇÃO:**


Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 26 de Fevereiro de 2018

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2018

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330  
Endereço eletrônico: [www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br) CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HJWWPLDQYOYOYN81TIQVJG

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL